



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CAMPUS CARAÚBAS**

PORTARIA Nº 41, DE 22 DE JULHO DE 2022

**A DIRETORA DO CAMPUS CARAÚBAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 276, de 29 de maio de 2020, publicada no DOU, de 1 de junho de 2020, página 42, seção 2, edição 103, e tendo em vista o que estabelece o art. 54 do Estatuto da universidade; os art. 176 e 182 do Regimento da Ufersa; o Edital Ufersa/Car nº 001, de 20 de julho de 2022, a 3ª Reunião Administrativa, de 22 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Sarah Lisandra Araújo de Almeida e Matheus Ananias de Moraes, respectivamente, membros titular e suplente, como representantes técnico-administrativos, junto ao Conselho de Centro Multidisciplinar de Caraúbas da Universidade Federal do Semi-Árido – Ufersa.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho de Centro obedecerá ao disposto no § 6º, do art. 176 do Regimento da Ufersa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SIMONE MARIA DA ROCHA

Publicizar, afixando-se no mural de atos  
oficiais.  
Caraúbas, 22/07/2022.